

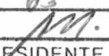


**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

**INDICAÇÃO Nº 043/2026**

**AUTOR: Antônio Marconi Vasconcelos Silva  
CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG
<b>APROVADO</b>
—ª DISCUSSÃO ÚNICA
POR <u>sete (7)</u> X <u>zero (0)</u> VOTOS
EM: <u>30</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>

PRESIDENTE

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **INDICAR** ao Sr. Prefeito Municipal "Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha", redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Av. Hamilton Pereira Couto, que liga os Bairros Bela Vista e João Batista Arantes, bem como na Rua Conquista, uma nas imediações da Rodoviária e outra próximo a rotatória que dá acesso a Av. Hamilton Pereira Couto.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida tem como objetivo beneficiar os moradores dessas localidades, considerando que essas vias públicas apresentam alto fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade. Além disso, há grande circulação de crianças e animais domésticos nessas áreas. Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade contribuirá para que os motoristas diminuam a velocidade, aumentando a segurança e ajudando a prevenir acidentes nesses locais.

Plenário José Luiz de Faria "Zeca", 20 de março de 2026.

**O AUTOR,**

  
**Antônio Marconi Vasconcelos Silva**

**Endereço: Rua dos Cristinos, n.º 688, CEP: 38.390-000, Centro, Centralina/MG.  
Telefone: (34) 3267-1401 / E-mail: camaramunicipal@hotmail.com**

CMC11300120032026144913432026